CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Protocolado em 25/02/13

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 030 , DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 25/02/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a proibição do tráfego de veículos transportadores de cargas perigosas na região do Parque Paulo Gorski (Região do Lago Municipal).

O Vereador **Jaime Vasatta,** em conformidade com o Art. 116, do Regimento Interno desta Casa e, após a leitura pelo Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de proibir o trânsito de veículos transportadores de produtos que sejam perigosos ou representem risco para saúde das pessoas, conforme especificado através da Portaria do Ministro dos Transportes, na região do Parque Paulo Gorski, mais conhecida como região do Lago Municipal.

Justificação

Primeiramente, conforme estabelecido pelo Decreto nº 96.044/1988, o veículo que transportar produto perigoso deverá evitar o uso de vias onde existam áreas de proteção de mananciais, reservatórios de água ou reservas florestais e ecológicas, ou em que delas sejam próximas.

Neste sentido, conforme se pode facilmente verificar, a região do Parque Paulo Gorski, engloba além do lago municipal, o qual serve como abastecimento de recursos hídricos para o município, também uma grande área de reserva ecológica e florestal.

Motivo pelo qual, não se pode permitir o tráfego de veículos transportadores de cargas perigosas nessa região, colocando em eminente risco a fauna e a flora da nossa cidade, bem como podendo comprometer a qualidade da água oferecida para população.

Ademais, para sedimentar esse entendimento, podemos citar o acidente ambiental ocorrido em fevereiro de 2011, que deixou mais da metade da população de Cascavel sem água, quando uma colisão entre dois

caminhões provocou o vazamento de quatro mil litros de óleo lubrificante no rio Cascavel.

Portanto, não se pode permitir que novos episódios como esse venham prejudicar a população cascavelense, sendo de suma importância a proibição do transporte de cargas perigosas em regiões de mananciais e reservas florestais, com o especial fim de proteger o meio ambiente e a qualidade de vida dos nossos munícipes.

Conto com a atenção do Nobre Prefeito no atendimento desta solicitação.

É a Indicação, Sala das Sessões,
Cascavel, 20 de fevereiro de 2013.

Jaime Vasatta
Vereador /PTN